

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 734/2004 de 17 de Agosto de 2004

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Fevereiro, toma-se público que o Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada pretende proceder ao recrutamento e selecção de candidato para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a exercer funções de Chefe da Divisão de Prestações Pecuniárias.

A área de actuação é a prevista no artigo 64.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho.

Os requisitos gerais de provimento são os previstos no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e no artigo 93.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho.

Os candidatos deverão ter o seguinte perfil: Experiência profissional na área da Segurança Social; e experiência de pelo menos um ano de exercício de funções dirigentes.

Os interessados deverão formalizar as respectivas candidaturas através de requerimento, contendo a identificação completa do candidato, dirigido ao Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, devendo a candidatura ser remetida pelo correio ou entregue na Secção de Apoio Administrativo do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, Avenida Tenente – Coronel José Agostinho, Edifício da Segurança Social, 9700 – 108, Angra do Heroísmo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, com indicação dos elementos relevantes em termos de experiência profissional.

Todos os documentos devem ser rubricados pelo candidato.

22 de Julho de 2004 – O Conselho de Administração, Alda Martinho Toste Aguiar; José Gabriel da Silveira Ávila; José Francisco Vieira De Magalhães Sousa.